PORTARIA Nº 324/2022– GPM/NP

"Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE*** ao servidor ***ADEMIR DA SILVA***, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretária Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e retorno previsto para 27 (vinte e sete) de junho de 2022, conforme determina o art. 75, da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de maio de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 15 (quinze) de junho de 2022.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2022.06.20 09:07:06 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal